



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.228 - DE 30
DE JUNHO DE 1966 - Dispõe
sobre o julgamento de causas
referentes ao direito de
trabalho e de previdência
social, nos termos da
data de tal lei, e dá outras
providências. O Presidente da
ANOS
de Justiça Social.

PORTARIA N°0001/2012/SGP – Manaus, 2 de janeiro de 2012

Delega ao Desembargador David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, competência para realizar a **Correição Ordinária** na Vara do Trabalho de Lábrea (AM).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XLI, do art. 35, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Delegar ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Vice-Presidente, competência para realizar a **Correição Ordinária no dia 16.1.2012**, na Vara do Trabalho de Lábrea (AM), prevista no inciso II, do art. 36, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região